

**P O R T A R I A N º 437/2026**

=====

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/001221/2026;

**O L V E** readaptar a servidora municipal, **NILCEA ANTUNES**, Merendeira, matrícula nº 6235, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 01172388 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 10/03/2026 e término em 07/07/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 23 de março de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**